



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 065/2017**

**De 05 de Janeiro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **PSE-3** ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup>. **MARGARIDA MARIA SIBALDO RIBEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.219.106, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 861.472.934-00, ocupante do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, matrícula nº 489, lotado (a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**